

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 14/10/2026 10:01

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
60/2026	160090	Concluída	CARLOS ALBERTO DA SILVA

Título: Aquisição da Medalha Marechal Sampaio

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 63.000,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
481143 - Medalha Diâmetro: 45 MM, Finalidade: Premiação Desempenho Funcional	Unidade	700
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 84,90000	R\$ 94,1800	R\$ 90,0000
Coeficiente de Variação: 12,2420% Desvio Padrão: 11,5295 Maior Preço: R\$ 116,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 84,90000	12/08/2026	Sim
2	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	258	Unidade	R\$ 116,00000	28/07/2026	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 95,00000	26/07/2026	Sim
4	IV	A L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP - Fornecedor	700		R\$ 85,00000	05/10/2026	Sim
5	IV	IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - Fornecedor	700		R\$ 180,00000	29/09/2026	Não
6	IV	LATONADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	700		R\$ 185,00000	30/09/2026	Não
7	IV	MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES - Fornecedor	700		R\$ 90,00000	06/10/2026	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, tem por objetivo a aquisição da Medalha Marechal Sampaio. A necessidade desta contratação justifica-se pela recém criação da referida medalha, cuja implementação faz-se urgente para atender ao cronograma de imposições institucionais previsto para o corrente ano. A aquisição visa garantir o estoque necessário para o cumprimento das agendas cerimoniais, uma vez que a demanda não foi contemplada em processos licitatórios anteriores, dado o caráter superveniente da criação da condecoração.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram priorizados os seguintes parâmetros dos do Art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso.

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

2.2. Considerando que se trata de procedimento de dispensa de licitação, a pesquisa de preços buscou assegurar o cumprimento do princípio da economicidade, fundamentando-se nos parâmetros da IN SEGES/ME nº 65/2021, a fim de garantir que a proposta escolhida seja a mais vantajosa para a Administração.

III - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

3.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base na mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, calculados sobre um conjunto de três ou mais preços, desconsiderando os valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme Art. 6º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

IV - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

4.1. Conforme demonstrativo de preços apresentados na relação de itens cotados e a metodologia descrita acima, concluímos pelos seguintes preços de referência:

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	Medalha Marechal Sampaio	Un	700

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado de mercado para o serviço objeto desta contratação é R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), conforme série de preços coletados.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida pelo PTTC CARLOS ALBERTO DA SILVA, membro da equipe de planejamento da contratação.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

Documento assinado digitalmente
 **WASHINGTON ALVES LIMEIRA**
Data: 14/10/2026 16:44:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WASHINGTON ALVES LIMEIRA

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS ALBERTO DA SILVA**
Data: 14/10/2026 10:04:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS ALBERTO DA SILVA - Cap PTTC

Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação

Documento assinado digitalmente
 **LUCIVAN FERREIRA LUCIO**
Data: 14/10/2026 11:12:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIVAN FERREIRA LUCIO

Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$